



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão de Defesa do Consumidor – CDC**

---

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC**

**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

Nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 14-08-2012.**

<b>Dep. Agaciel Maia</b>
--------------------------

PL nº 1008/2012
-----------------

Brasília, 14 de agosto de 2012.

  
**Erasto Fortes Mendonça**  
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor